Curitiba, ...... de ........ de 2023.

Ilmo. Sr.

Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição

Presidente do Instituto de Engenharia do Paraná

Senhor Presidente,

Solicitamos a inscrição de nossa chapa para participar da Consulta para Indicação de Representante do IEP junto ao CREA/PR, que escolherá chapa de representante titular e suplente nas modalidades de Engenharia Civil (2 vagas); Engenharia Mecânica (2 vagas); em consonância com o disposto no Edital de Convocação, datado de 01 de novembro de 2023, cujo período de escolha será das 12:00 horas do dia 27/11/2023 às 19:00 horas do dia 28/11/2023.

Declaramos estar cientes que as vagas estão sujeitas à confirmação do sistema CONFEA/CREA e que não incorremos em nenhuma das inelegibilidades descritas na Resolução 1.071/2015 do CONFEA.

Na condição de representantes indicados, temos ciência e assumimos o compromisso de obedecer estritamente ao disposto no artigo 18 do Estatuto do IEP, abaixo transcrito, e apresentar mensalmente à Diretoria do IEP o relatório das atividades como representante.

“*Estatuto do Instituto de Engenharia do Paraná,*

*Artigo 18 São deveres do Representante eleito ou nomeado pelo IEP:*

1. *Participar de reunião em que for tratado assunto relacionado à sua representação;*
2. *Manter a Diretoria atualizada sobre a representação mediante relatório periódico ou quando solicitado e;*
3. *Manter-se informado e defender a posição e determinação do IEP;*

*Parágrafo único: a inobservância de qualquer desses deveres implicará no afastamento do Representante*.”

Temos ciência também que, além das sanções previstas no Código de Ética do IEP, o não cumprimento do artigo 18 implica automaticamente em nossa inelegibilidade para qualquer cargo no IEP, ou para indicação como seu representante em qualquer entidade, por um período de 10 anos.

Adicionalmente providenciaremos, no prazo estabelecido, os documentos necessários à posse, conforme previsão da Resolução 1.071/2015 do CONFEA.

Atenciosamente,

MODALIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL TITULAR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME LEGÍVEL SUPLENTE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_